

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2021/ 2022

Iniciou-se o ano letivo com alterações na composição da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), com a substituição do adjunto da Direção, Bruno Cruz, pela Subdiretora Ana Sá, e com a substituição da Coordenadora dos Diretores de Turma do 2.º ciclo, Isabel Correia, pelo novo Coordenador, Luís Borges.

Por proposta da Equipa do ano transato, ambas as psicólogas do Agrupamento integraram a equipa permanente, em sistema de rotatividade, em função dos alunos em análise pela EMAEI (correspondendo às áreas de intervenção de cada psicóloga).

Embora a Equipa também tivesse proposto que o elemento do Conselho Pedagógico que viesse a integrar a nova composição fosse a docente responsável pelo Plano de Formação do AEC, este Órgão considerou estar já representado pelos coordenadores de Diretores de Turma e pela Assistente Social do Agrupamento.

A nova composição da Equipa passou a ser a seguinte:

Subdiretora e Coordenadora da Equipa	Ana Sá
Docente de Educação Especial	Ilda Cardoso
Coordenador dos Diretores de Turma do 2.º ciclo	Luís Borges
Coordenadora dos Diretores de Turma do 3.º ciclo	Isabel Campos
Psicóloga dos SPO do Agrupamento	Anabela Ramos/ Cristina Caveiro
Assistente Social do Agrupamento	Carla Marques

É de referir, contudo, que desde meados do 2.º período a Equipa não pode contar com a psicóloga Cristina Caveiro, ausente por baixa médica- esta ausência constituiu-se como um constrangimento no funcionamento da equipa (análise técnica e emissão de pareceres) e, principalmente, no que diz respeito à intervenção- avaliação e acompanhamento de alunos.

Entre os dias 3 e 8 de fevereiro decorreu uma intervenção inspetiva, por parte da IGEC, à ação da EMAEI. Neste âmbito foi feita, pelos inspetores, uma análise documental, e foram realizadas entrevistas ao diretor, à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, a educadoras titulares de grupo/ professoras titulares de turma e diretores de turma, a alunos e a pais e encarregados de educação. Desta ação inspetiva foi elaborado um relatório, com a inclusão de aspetos que constituem práticas de referência para a educação inclusiva e de aspetos a melhorar. Na sequência desta ação inspetiva foi decidido que, em articulação com o diretor do Agrupamento, será agendada uma intervenção de continuidade, a realizar no 3.º período do ano letivo de 2022-2023.

Os aspetos referidos neste relatório como sendo de melhorar farão parte do Plano de Ação da EMAEI, a ser reformulado em setembro de 2022.

1. Plano de Atividades da EMAEI- balanço do trabalho desenvolvido:

Sensibilizar a comunidade educativa para a Educação Inclusiva

1. Promover ações para a Comunidade Escolar sobre:

- Desenho Universal para a Aprendizagem/ diferenciação pedagógica.
- Práticas de avaliação formativa/ diversificação de instrumentos de avaliação.
- Outras temáticas específicas, sob proposta das estruturas educativas do AEC.

Não realizado.

A EMAEI propõe para o ano letivo de 2022/ 2023:

- solicitar à APCC ação de capacitação sobre procedimentos e cuidados específicos a ter com estes alunos, no que diz respeito a transferências, alimentação, higiene e saúde- enviado e-mail ao Dr. José Lopes no dia 19/ 08, a solicitar ação de capacitação.
- solicitar ao CFAE Nova Ágora formação nas áreas de atendimento ao público/ relacionamento interpessoal/ gestão de conflitos para o Pessoal Não Docente.

2. Propor alterações aos documentos orientadores do Agrupamento, incluindo as linhas de atuação para a criação de uma cultura de escola inclusiva.

Já concretizado no ano letivo 2020/ 2021.

3. Realizar a Autoavaliação da Escola Inclusiva.

Não realizado.

A EMAEI propõe para o ano letivo de 2022/ 2023:

- que seja feita uma 1.ª aferição no início do ano letivo; no final do ano voltar a fazer essa aferição.

4. Elaborar um documento com procedimentos no âmbito da Educação Inclusiva e divulgar junto da comunidade escolar.

Foi elaborado um Guião de Procedimentos e divulgado, através da google drive, aos titulares de turma, diretores de turma e docentes de educação especial.

5. Ações de consultoria e capacitação dos docentes do Agrupamento (informais e formais).

Os vários elementos da Equipa, no âmbito das suas funções, têm realizado ações de consultoria de caráter informal, sobre estratégias pedagógicas diversificadas, procedimentos de sinalização de alunos, MSAI, avaliação de alunos.

Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

1. Elaborar/ preencher o documento MSAI_DL54-2018 (google drive, disco partilhado de cada turma).
2. Elaborar/ preencher o documento de monitorização (disco partilhado MONITORIZAÇÃO_2021-2022).

Realizado conforme previsto.

3. Definir e proceder à análise de indicadores destinados a avaliar a eficácia das medidas de suporte aplicadas:
 - Assiduidade aos apoios (n.º de aulas dadas/ n.º de aulas assistidas).
 - Análise dos resultados da avaliação sumativa:
 - menções/ níveis de cada momento de avaliação;
 - Percentagem de alunos identificados com MSAI e adaptações no processo de avaliação que transitaram de ano.
 - Análise das retenções/ taxa de insucesso e indicação de fatores justificativos.
- Foram definidos indicadores quantitativos, tais como:
- Taxa de sucesso dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão e com adaptações no processo de avaliação;
 - Percentagem de alunos com medidas aplicadas;
 - Taxa de eficácia das medidas implementadas;
 - Levantamento dos apoios frequentados e percentagem de alunos envolvidos;
 - Diminuição dos registos de ocorrência de indisciplina.
- No ano letivo de 2022/ 2023, devem ser definidos indicadores que tenham em conta os processos e produtos de aprendizagem dos alunos, o seu grau de satisfação e dos seus pais, bem como as práticas pedagógicas dos professores (cf. Relatório EGEC).

Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas

1. Promover e participar em reuniões de trabalho colaborativo.

Realizado conforme previsto.

Propor medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar - elaborar o Relatório Técnico-Pedagógico, o Programa Educativo Individual e o Plano Individual de Transição

1. Elaborar o "Programa de Mentoria e do Apoio Tutorial Específico".
2. Monitorizar a implementação do "Programa de Mentoria e do Apoio Tutorial Específico".

O Programa foi reformulado, em articulação com a psicóloga Sílvia Neves.

As ações de mentoria foram implementadas em algumas turmas, mas ficou aquém das expectativas; alguns diretores de turma referiram que a formalidade associada ao Programa é um dos aspetos que constringe a sua aplicação.

Relativamente ao Apoio Tutorial Específico, tem sido opção da Direção implementar as tutorias no âmbito do DL 54/ 2018, pelo que não se justifica a manutenção do Programa.

3. Realizar reuniões de análise de sinalizações de alunos e proceder à identificação de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

Foram realizadas reuniões para análise de 43 sinalizações, 9 pedidos de reavaliação de alunos e 1 pedido de adiamento escolar.

Foi emitido um parecer relativo ao pedido de aplicação de adaptações na realização de exames para um aluno do 11.º ano.

Propor medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar - elaborar o Relatório Técnico-Pedagógico, o Programa Educativo Individual e o Plano Individual de Transição

Foi analisado o Protocolo de Colaboração” elaborado no âmbito da oferta educativa de Ensino Doméstico para um aluno da turma A da escola Básica de Belide (art.º 11.º da Portaria n.º 69/2019, de 26 de fevereiro).

4. Elaborar os documentos resultantes de Processos de Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão.

- Foram propostas medidas seletivas ou adicionais de suporte para 47 dos 52 alunos analisados, o que corresponde à elaboração dos respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, em articulação com a equipa variável da EMAEI.

Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem

1. Articular com a Direção a gestão das medidas de promoção do sucesso educativo nos diferentes ciclos e níveis de ensino- atribuição de recursos humanos, horário de funcionamento, monitorização da sua implementação.

- Até ao final do mês de setembro foram distribuídos os apoios, as tutorias e os apoios em sala de aula, procurando responder às necessidades elencadas pelos docentes titulares de turma e conselhos de turma, dando-se prioridade aos alunos com Relatório Técnico-pedagógico.

- Para os alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos, a Direção disponibilizou reforço de apoio em disciplinas sujeitas a prova final de ciclo (Português e Matemática) e exame nacional (Português, Matemática, Físico-Química A, Biologia-Geologia e História A), acessível a todos os alunos da turma. Por este motivo, não foram contempladas as propostas de apoio individual ou em pequeno grupo nas disciplinas em causa- apenas em casos excecionais devidamente identificados.

- Tendo em conta a racionalização dos recursos humanos e a disponibilidade de horários coincidentes entre alunos e professores, foram organizados grupos de até 4 alunos, sempre que possível.

- Para alguns alunos, com propostas de apoio a três disciplinas e ainda um apoio tutorial, foi ponderada a sobrecarga de horas letivas e foi feita a opção de prescindir de um dos apoios.

- Os encarregados de educação de 6 alunos não autorizaram quer a frequência dos apoios quer o apoio tutorial, tendo justificado esta decisão.

- Na sua maioria os apoios em sala de aula também foram contemplados, registando-se o facto de terem sido atribuídos, preferencialmente, a professores da respetiva área disciplinar.

- Sempre que possível, foi também mobilizada coadjuvância em disciplinas cujo número de alunos com necessidade de apoio na mesma era significativo, em substituição dos apoios em pequeno grupo.

- No que diz respeito a um aluno do 11.º ano, com paralisia cerebral, as coadjuvâncias propostas foram atribuídas. De forma a atender às necessidades específicas do aluno nas disciplinas para as quais foi requerida a coadjuvância, em algumas situações foi necessário mobilizar mais do que um docente por disciplina.

- A partir de março, o AEC recebeu alunos com o estatuto de refugiados oriundos da Ucrânia (para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos), tendo mobilizado 5 tempos letivos semanais de apoio PLNM para os mesmos.

- A medida Percurso Curricular Diferenciado (PCD) [medida seletiva- alínea a) do ponto 2 do art.º 9.º do Decreto-lei n.º 54/ 2018] foi implementada abrangendo, no 1.º período, 6 alunos de etnia cigana: 4 do 5.º ano e 2 do 6.º ano. No final do 1.º período uma das alunas anulou a matrícula, por ter atingido a maioridade; no final do 2.º período três dos restantes alunos foram transferidos para o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho.

A avaliação da implementação do PCD é, no geral, pouco satisfatória, salientando-se os seguintes pontos fracos: fraca adesão dos alunos às atividades propostas pelos docentes, apesar de as mesmas serem adaptadas ao seu perfil; dificuldade em reverter o ciclo de absentismo de alguns dos alunos. Após a transferência dos 3 alunos mencionada, houve uma ligeira melhoria do comportamento das restantes alunas e as atividades implementadas decorreram de forma mais satisfatória, tendo-se considerado que estas conseguiram realizar a maioria das aprendizagens previstas.

Contudo, no próximo ano letivo não se justifica a manutenção deste percurso, tendo sido considerado, pelos Conselhos de Turma a que ambas alunas pertencem, que a medida mais ajustada às suas necessidades educativas será a medida adicional b) Adaptações curriculares significativas. A EMAEI ratificou esta proposta e foi feita a

atualização dos respetivos Relatórios Técnico-pedagógicos.

- A medida Frequência do ano de escolaridade por disciplinas [medida adicional- alínea a) do ponto 4 do art.º 10.º do Decreto-lei n.º 54/ 2018], foi implementada a 3 alunos: 1 do 5.º ano, 1 do 6.º ano e 1 do 9.º ano- estes últimos a cumprir a 2.ª parte do plano curricular do respetivo ano de matrícula. A avaliação da medida é satisfatória, pelo que no próximo ano letivo ambos deixarão de usufruir da mesma.

- A medida Adaptações curriculares significativas (ACS) [medida adicional- alínea b) do ponto 4 do art.º 10.º do Decreto-lei n.º 54/ 2018], abrangeu 34 alunos desde a educação pré-escolar ao ensino secundário; para além da intervenção dos recursos específicos de apoio à aprendizagem e inclusão, foram implementadas coadjuvâncias e atividades de enriquecimento curricular.

- Foram implementados os seguintes apoios, no âmbito das medidas intervenção com foco académico ou comportamental em pequeno grupo, antecipação e reforço das aprendizagens e apoio tutorial [respetivamente alíneas e) do ponto 2 do art.º 8.º; d) e e) do ponto 2 do art.º 9.º do Decreto-lei n.º 54/ 2018]:

ALUNOS APOIADOS- 1.º CEB	PORT	MAT	EST MEIO	PLNM	TUTORIA	DEE	TF	TO
	84	61	20	3	1	35	40	5

ALUNOS APOIADOS- 2.º CEB	PORT	MAT	ING	PLNM	TUTORIA	SCM	DEE	TF	TO
	36	62	26	7	5	3	11	3	2

ALUNOS APOIADOS- 3.º CEB	PORT	MAT	ING	FQ	PLNM	TUTORIA	DEE	TO
	41	57	3	3	2	32	10	2

ALUNOS APOIADOS- SEC	PORT	MAT	ING	FQ	MACS	PLNM	TUTORIA	DEE
	10	3	1	16	1	2	10	5

2. Colaborar com a Direção no desenvolvimento de projetos/ metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem a aprendizagem, a autonomia, o desenvolvimento pessoal, a adaptação ao contexto escolar e que promovam o bem-estar e a saúde.

● 2021/ 2022:

- Projeto "No Stress" (parceria com a Casa de Saúde Rainha Santa Isabel, em articulação com o Programa de Saúde Escolar no ACES)
- Estudo da FPCE-UC sobre regulação emocional (jovens entre os 14 e os 18 anos)

Realizado conforme previsto. Aguarda-se a avaliação efetuada pelas entidades que implementaram os projetos.

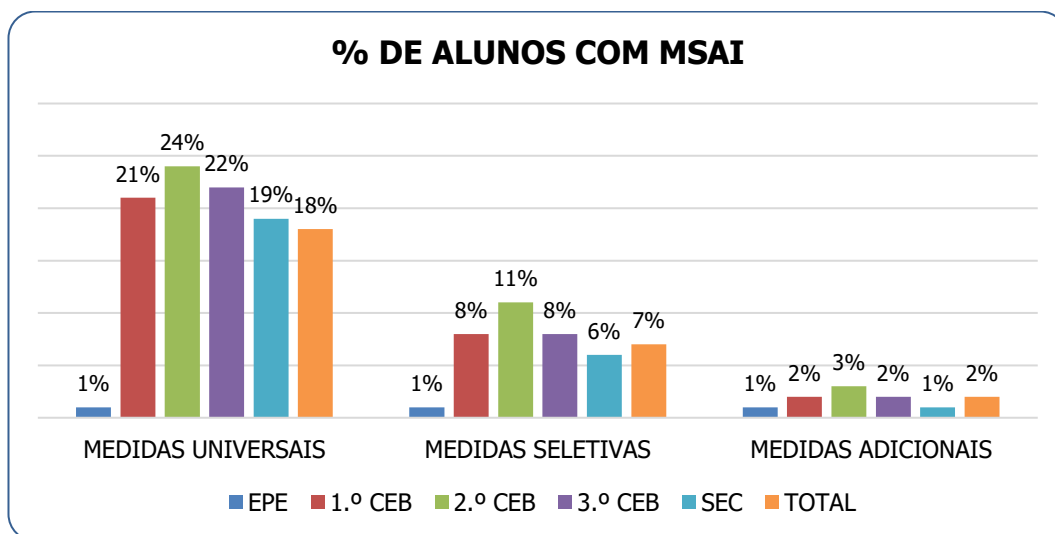
3. Realizar reuniões periódicas da EMAEI para fazer o balanço do funcionamento do CAA.

Foram feitos pontos de situação no final de cada período letivo, relativamente aos apoios ministrados e às necessidades remanescentes. Os dados para análise foram recolhidos através das atas de Conselhos de Turma, no que diz respeito à eficácia dos apoios implementados; quanto às diferentes valências do CAA, o seu funcionamento é apreciado pelas diferentes estruturas que nelas estão envolvidas.

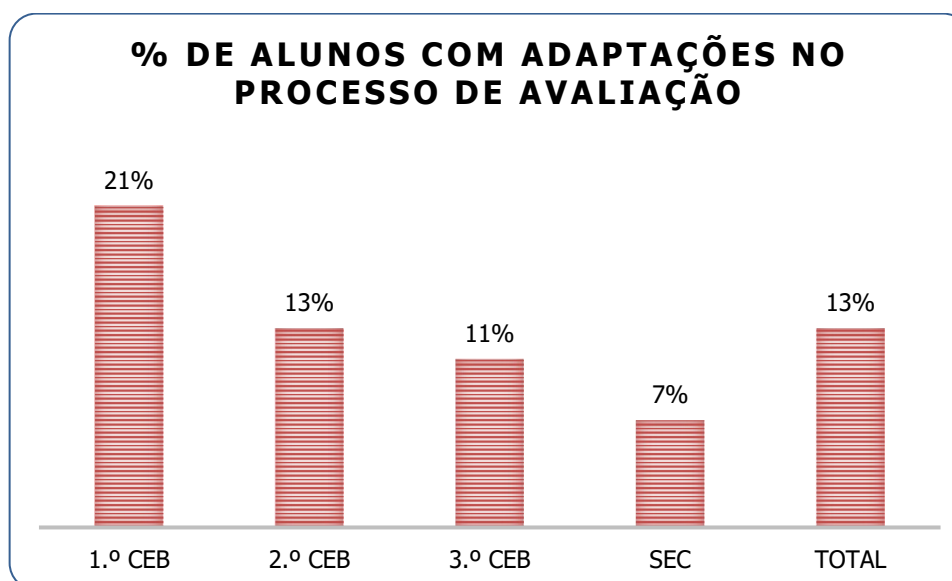
Foram realizadas duas ações não previstas no Plano de Ação:

- elaboração do Regimento Interno do CAA.
- elaboração do projeto de criação das valências de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência- duas salas, uma na EBn2 e outra na EBn3, que irão funcionar a partir de setembro de 2022. O projeto foi enviado para a DGEste, para validação.

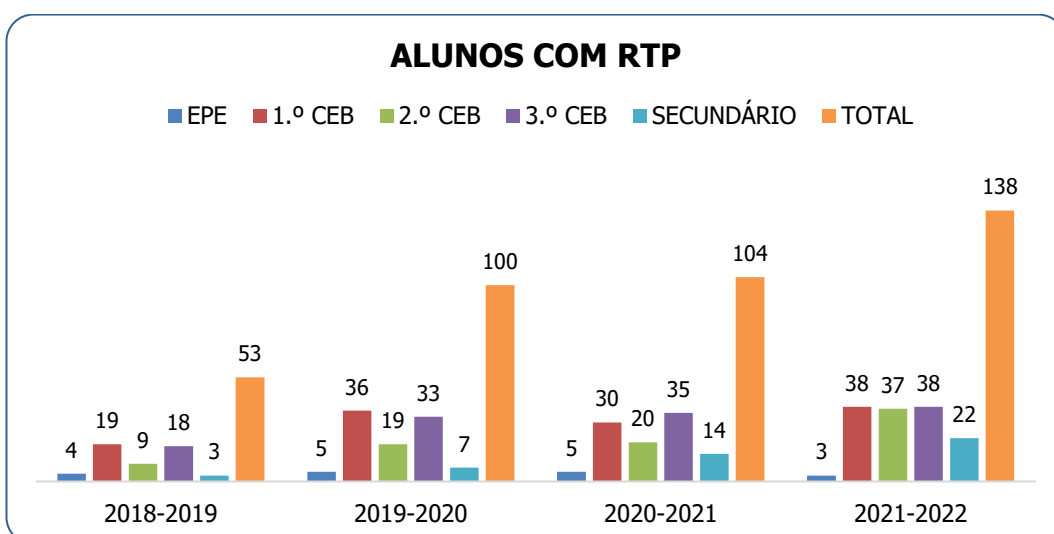
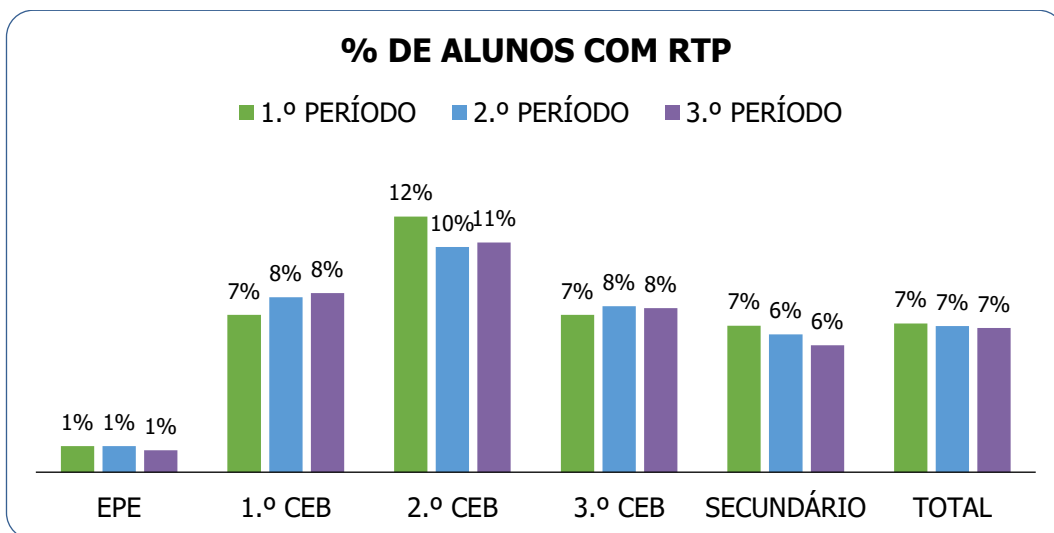
2. Balanço da eficácia das medidas de suporte implementadas



- Os dados referentes aos alunos com **medidas universais** correspondeu, na sua maioria, à aplicação da medida de intervenção com foco académico e comportamental – cerca de 20% do total de alunos do Agrupamento.
- Foi nos 2.º e 3.º ciclos que a % de alunos com **medidas universais** foi maior, ultrapassando os 21%.
- A % de alunos com **medidas seletivas** (com RTP) correspondeu a 7% do total de alunos do Agrupamento.
- Foi no 2.º ciclo que a % de alunos com **medidas seletivas** foi maior, ultrapassando os 10%.
- Quanto às **medidas adicionais**, a sua aplicação correspondeu a cerca de 2% do total de alunos do Agrupamento.
- Foi novamente no 2.º ciclo que a % de alunos foi maior, atingindo os 3%.



- 13% dos alunos do Agrupamento beneficiaram de adaptações no processo de avaliação.
- Foi no 1.º ciclo que a percentagem de alunos foi maior, ultrapassando os 20%.

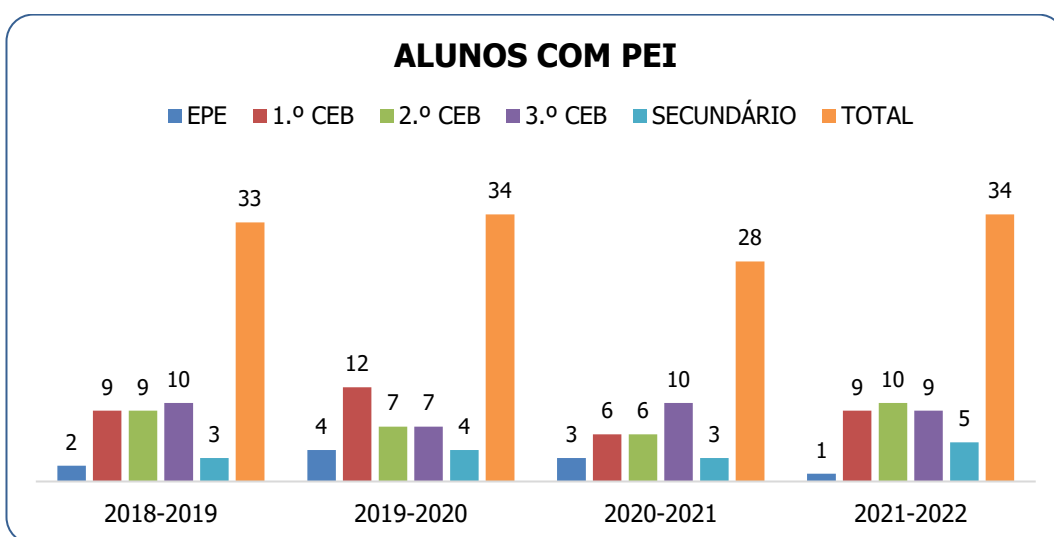
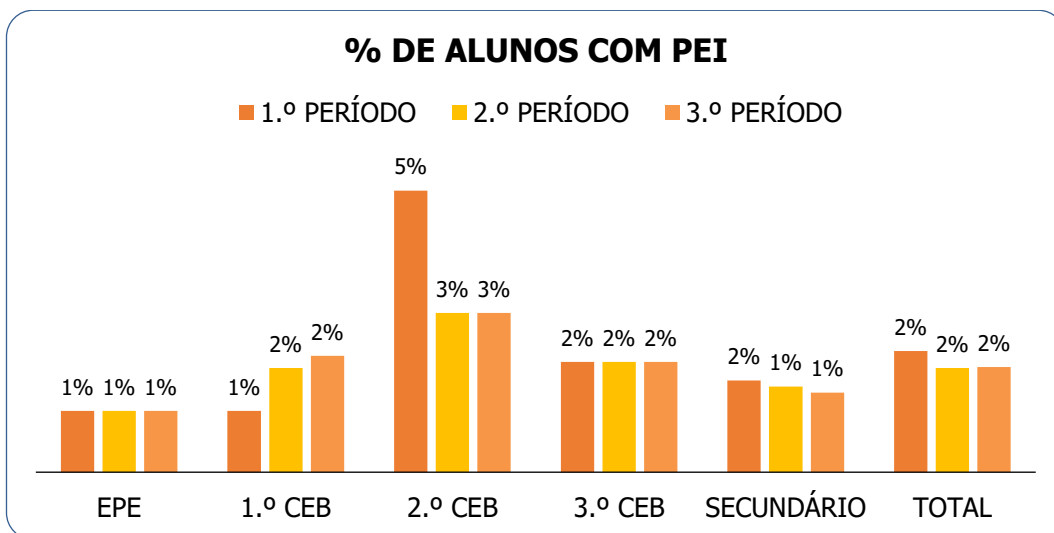


- A % de alunos que beneficiou de medidas seletivas inscritas num Relatório Técnico-Pedagógico foi constante ao longo do ano de 2021-2022.

- Comparando os dados dos últimos 4 anos letivos (período correspondente à vigência do DL 54/ 2018), o número de alunos do AEC a beneficiar de RTP tem vindo a aumentar, tendo mais do que duplicado.

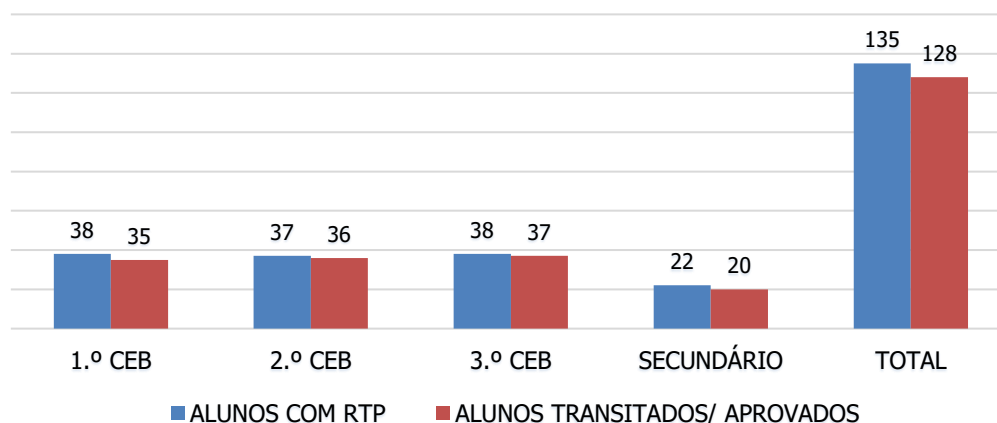
- No período correspondente aos anos letivos de 2018-2020, os valores praticamente duplicaram em todos os ciclos; este acréscimo justifica-se pela generalização da aplicação das medidas universais, no ano letivo de 2018-2019, a muitos alunos que até essa data estavam a beneficiar de medidas no âmbito do extinto Decreto-lei n.º 3/ 2008. Com a ineficácia das medidas universais, os alunos foram reavaliados e aplicadas medidas seletivas.

- Não será alheio a este aumento da % de alunos a beneficiar de medidas seletivas o período de pandemia e de E@D, que condicionaram as aprendizagens e o desenvolvimento dos alunos e afetaram a saúde mental dos alunos.

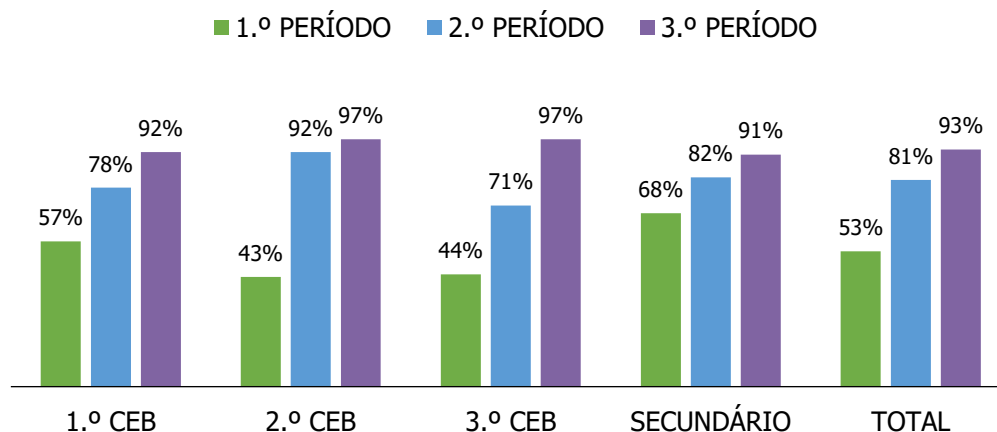


- A % de alunos que, em 2021-2022, beneficiaram de Programa Educativo Individual, pela aplicação da medida adicional *adaptações curriculares significativas*, manteve-se constante ao longo do ano.
- Os decréscimos registados, quer na % de alunos com RTP quer na dos alunos com PEI, correspondem a alunos que deixaram de frequentar o Agrupamento.
- Comparando os dados dos últimos 4 anos letivos, o número de alunos do AEC a beneficiar de PEI tem-se mantido constante.

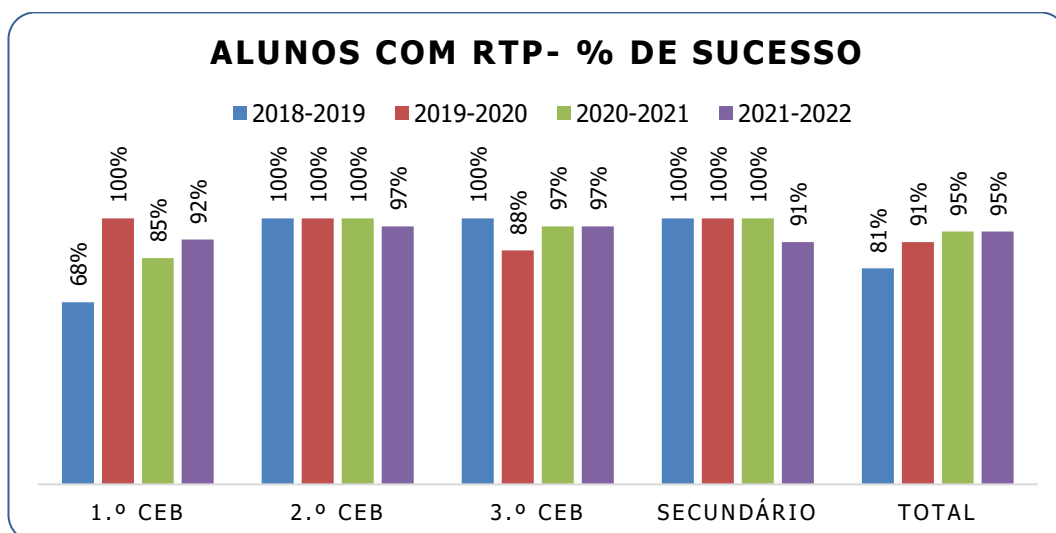
TRANSIÇÃO/ APROVAÇÃO DE ALUNOS COM RTP



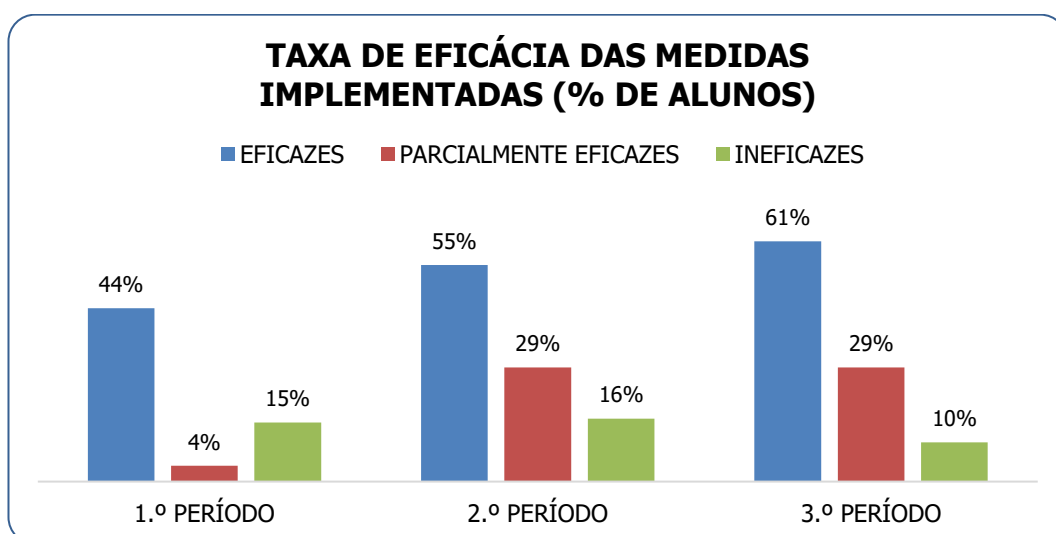
ALUNOS COM RTP- % DE SUCESSO



- A taxa de aprovação dos alunos que beneficiaram de RTP fixou-se nos 93%.
- A % de alunos com sucesso foi crescendo ao longo do ano letivo.
- Comparativamente, foi nos 2.º e 3.º ciclos que a subida foi mais significativa- principalmente do 1.º para o 2.º período.



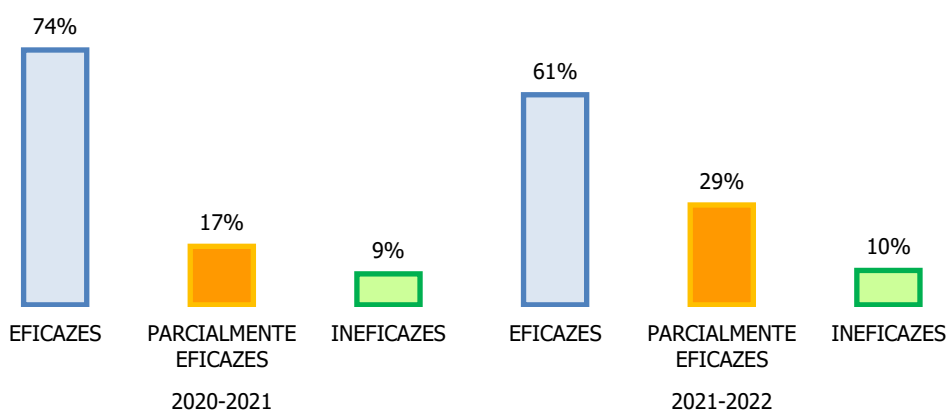
- Uma análise comparativa ao sucesso dos alunos com RTP desde 2018-2019 permite concluir que, globalmente, o mesmo se tem mantido acima dos 80%, refletindo a adequação das medidas de suporte e das adaptações no processo de avaliação inscritas nos mesmos à maioria dos alunos que delas beneficiam.
- O 2.º ciclo e o ensino secundário são os que apresentam as taxas de sucesso mais elevadas ao longo dos 4 anos letivos.



- As medidas implementadas foram consideradas pelos titulares de turma e conselhos de turma como **eficazes** para cerca de 45-60% dos alunos com RTP, ao longo dos três períodos.
- A percentagem de alunos para os quais as medidas foram consideradas como **ineficazes** foi decrescendo, atingindo 10% no 3.º período.
- Como justificação para a **ineficácia total ou parcial** das medidas de suporte e das adaptações no processo de avaliação, e à semelhança de anos anteriores, são referidos os seguintes fatores:
 - Fatores individuais:
 - a falta de empenho e de envolvimento dos alunos no processo de aprendizagem;

- a reduzida consciencialização do seu papel de aluno;
- a falta de assiduidade aos apoios e tutorias mobilizados pela escola, havendo alunos que foram excluídos dos mesmos.
- **Fatores do contexto familiar:**
 - dificuldade dos pais/ encarregados de educação em acompanhar e supervisionar o trabalho diário dos seus educandos;
 - dificuldade em fazer cumprir de forma regular o seu papel de alunos.
- **Fatores da Escola:**
 - dificuldade, a partir do 1.º ciclo, em estender a intervenção do docente de educação especial aos alunos com medidas seletivas, por manifesta insuficiência de recursos humanos, limitando o trabalho sobre as áreas causais em défice que justificam as dificuldades que os alunos estão a revelar.
 - escassez de técnicos especializados (terapeuta da fala, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta) para uma ação mais consistente e com mais horas de apoio junto dos alunos referenciados para terapias- é de realçar o número exíguo de horas de apoio ministradas pelas terapeutas afetas ao CRI-APCC (cerca de 10h mensais de TF e de TO, para um total de 5 e 9 alunos, respetivamente, bastante aquém das necessidades reportadas pelo Agrupamento e pelos técnicos do CRI).
 - dificuldade em disponibilizar apoio sistemático aos alunos do 1.º ciclo, pelos docentes de apoio educativo, dadas as necessidades de substituição de docentes ausentes; a falta de sistematicidade neste apoio inviabiliza um trabalho eficaz de superação de dificuldades de aprendizagem que tendem a tornar-se persistentes.
 - turmas grandes, onde se concentram mais de 2 alunos com RTP, aumentando de forma significativa o intenso trabalho dos professores na diferenciação de estratégias e de materiais pedagógicos.

EVOLUÇÃO DA TAXA DE EFICÁCIA DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS (% DE ALUNOS)



NOTA: A ausência de recolha de dados estatísticos nos anos letivos de 2018-2019 e 2019-2020, relativamente à eficácia das medidas, não permite fazer a análise da sua evolução nos últimos 4 anos.

- Comparando os dados dos anos letivos de 2020-2021 e 2021-2022, a taxa de eficácia das medidas implementadas tem sido superior a 60%.
- Contudo, é possível registar um aumento na percentagem de medidas consideradas como parcialmente eficazes, consequência da persistência de fatores que obstam ao sucesso das mesmas, conforme elencado acima.

3. Conclusão

Face aos dados estatísticos apresentados e tendo em conta o número crescente de alunos a beneficiar de medidas seletivas e ou adicionais, a EMAEI destaca, tal como tem feito nos anos anteriores, a necessidade de, em primeiro lugar, se generalizar e efetivar a aplicação das medidas universais- diferenciação pedagógica e acomodações curriculares. As estratégias de diferenciação pedagógica, aliadas a uma avaliação com maior pendor formativo, são cruciais para suportar os alunos e lhes permitir fazer um percurso escolar de sucesso- mas não o sucesso estatístico e sim o sucesso que se baseia na melhoria efetiva das suas aprendizagens e na sua capacitação, tendo por base o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

As medidas seletivas devem cada vez mais ser direcionadas aos alunos com necessidades educativas especiais, aqueles para os quais as medidas universais são manifestamente insuficientes- porque não respondem nem estão ajustadas à especificidade das suas necessidades.

Para o próximo ano letivo a EMAEI continuará a colaborar com a Direção e demais estruturas pedagógicas, na definição e implementação de medidas de promoção do sucesso escolar.

A Equipa destaca o grande volume de trabalho associado às sinalizações de alunos- não apenas pelo elevado número de alunos sinalizados, mas também pelo tempo despendido na análise de documentação previamente à reunião de Equipa e na elaboração de documentação à posteriori, pelo que a sua envolvimento nas diferentes atividades previstas no Plano de Ação fica restringida.

A EMAEI terá uma nova composição, decorrente da substituição do coordenador de diretores de turma do 2.º ciclo, por ter sido colocado em funções noutra Agrupamento, e da psicóloga Cristina Caveiro, ausente por tempo indeterminado.

Propomos ainda que a coordenadora do Departamento de Educação Especial volte a integrar a equipa permanente, atendendo ao papel desta estrutura na promoção do sucesso e garantia da inclusão de todos, designadamente o trabalho colaborativo que desenvolve na identificação de soluções, dos recursos humanos e dos recursos técnicos necessários à criação das condições ambientais, pedagógicas e de acessibilidade que permitam a humanização do contexto escolar e a efetiva promoção de uma educação inclusiva.

Condeixa-a-Nova, julho de 2022

Os elementos permanentes da EMAEI:

Ana Sá (Subdiretora e Coordenadora da Equipa)

Anabela Ramos (Psicóloga dos SPO do Agrupamento)

Carla Marques (Assistente Social do Agrupamento)

Ilda Cardoso (Docente de Educação Especial)

Isabel Campos (Coordenadora dos Diretores de Turma do 3.º ciclo)

Luís Borges (Coordenador dos Diretores de Turma do 2.º ciclo)